



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 252/17

DE 13 / Abril / 2.017

Muril Botelho

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.640.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de aguardar por parte do Poder Executivo a correção da redação do referido projeto. A orientação do setor contábil do legislativo emitiu parecer contrário, haja visto que o mesmo não especifica as fontes, trazendo em seu texto fonte "A DEFINIR".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 13 de Abril de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº _____/____

CONCEDA-SE

Sala das Sessões em _____/____/____

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

MARCOS RIBAS
Presidente